

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO TRIBUNAL PLENO

Concede 31 (trinta e um) dias de férias à Excelentíssima Desembargadora Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, para fruição no período de 19/11 a 19/12/2018, e dá outras providências.

CERTIFICO que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Paulo Pimenta (Vice-Presidente), Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Welington Luis Peixoto, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho Suse Lane do Prado e Silva, consignadas as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Kathia Maria Bomtempo de Albuguerque e Daniel Viana Júnior, em virtude de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 15.232/2018 (MA-061/2018), **RESOLVEU**, por unanimidade, conceder 31 (trinta e um) dias de férias à Excelentíssima Desembargadora Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, para fruição no período de 19/11 a 19/12/2018, com convocação de Juiz de 1º grau para responder pelo gabinete no período de afastamento da titular, nos termos do que dispõe o § 4º, do art. 10, da RA nº 60/2017.

> Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho. Goiânia, 21 de agosto de 2018.

> > (assinado eletronicamente)

Túlio César Ferreira Lucas

Secretário-Geral da Presidência Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 22 de agosto de 2018. [assinado eletronicamente]